



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os do costume, sendo, designadamente, colocados placards na Avenida da República na Cidade de Vendas Novas e no Largo em frente à Sede da Junta de Freguesia de Landeira, em Landeira.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 31 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/639

N.º Processo: 950.10.400.00/2025/1

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 31 de março de 2025

*elisabete chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça